



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.567/2019

De 08 de janeiro de 2019.

“ESTABELECE A ESCALA DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS DO BAIRRO CAMPO GRANDE E JARDIM NOVA PILAR, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2.019 E 2.020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos do artigo 34 da Lei Municipal 659, de 06 de Dezembro de 1.985, para o exercício de 2.019 e 2.020, a escala obrigatória para as farmácias, será o seguinte:

MÊS: FEVEREIRO/2019		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
5 ^a	Siqueira e Filhos Drogeria Ltda ME	03
6 ^a	Drogeria do Povo	10
1 ^a	Drogeria Almodóvar	17
2 ^a	Droga Vida	24
MÊS: MARÇO/2019		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
3 ^a	Drogeria Almeida Castanho	03
4 ^a	MF Rodrigues de Almeida Mariano	10
5 ^a	Siqueira e Filhos Drogeria Ltda ME	17
6 ^a	Drogeria do Povo	24
1 ^a	Drogeria Almodóvar	31
MÊS: ABRIL/2019		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
2 ^a	Droga Vida	07
3 ^a	Drogeria Almeida Castanho	14
4 ^a	MF Rodrigues de Almeida Mariano	21
5 ^a	Siqueira e Filhos Drogeria Ltda ME	28
MÊS: MAIO/2019		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
6 ^a	Drogeria do Povo	05
1 ^a	Drogeria Almodóvar	12
2 ^a	Droga Vida	19
3 ^a	Drogeria Almeida Castanho	26
MÊS: JUNHO/2019		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
4 ^a	MF Rodrigues de Almeida Mariano	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

5ª	Siqueira e Filhos Drogaria Ltda ME	09
6ª	Drogaria do Povo	16
1ª	Drogaria Almodóvar	23
2ª	Droga Vida	30
MÊS: JULHO/2019		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
3ª	Drogaria Almeida Castanho	07
4ª	MF Rodrigues de Almeida Mariano	14
5ª	Siqueira e Filhos Drogaria Ltda ME	21
6ª	Drogaria do Povo	28
MÊS: AGOSTO/2019		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
1ª	Drogaria Almodóvar	04
2ª	Droga Vida	11
3ª	Drogaria Almeida Castanho	18
4ª	MF Rodrigues de Almeida Mariano	25
MÊS: SETEMBRO/2019		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
5ª	Siqueira e Filhos Drogaria Ltda ME	01
6ª	Drogaria do Povo	08
1ª	Drogaria Almodóvar	15
2ª	Droga Vida	22
3ª	Drogaria Almeida Castanho	29
MÊS: OUTUBRO/2019		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
4ª	MF Rodrigues de Almeida Mariano	06
5ª	Siqueira e Filhos Drogaria Ltda ME	15
6ª	Drogaria do Povo	20
1ª	Drogaria Almodóvar	27
MÊS: NOVEMBRO/2019		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
2ª	Droga Vida	03
3ª	Drogaria Almeida Castanho	10
4ª	MF Rodrigues de Almeida Mariano	17
5ª	Siqueira e Filhos Drogaria Ltda ME	24
MÊS: DEZEMBRO/2019		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
6ª	Drogaria do Povo	01
1ª	Drogaria Almodóvar	08
2ª	Droga Vida	15
3ª	Drogaria Almeida Castanho	22
4ª	MF Rodrigues de Almeida Mariano	29



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

MÊS: JANEIRO/2020		
ORD.	FARMÁCIA	DIAS
5ª	Siqueira e Filhos Drogaria Ltda ME	05
6ª	Drogaria do Povo	12
1ª	Drogaria Almodóvar	19
2ª	Droga Vida	26

Art. 2º - Os feriados que ocorrerem de segunda a sábado, obedecerão à seguinte escala:

05	MARÇO	2019	Carnaval	2ª Droga Vida
19	ABRIL	2019	Paixão	3ª Drogaria Almeida Castanho
01	MAIO	2019	Dia do Trabalho	4ª MF Rodrigues de Almeida Mariano
20	JUNHO	2019	Corpus Christi	5ª Siqueira e Filhos Drogaria Ltda ME
09	JULHO	2019	Revolução Constitucionalista/32	6ª Drogaria do Povo
06	AGOSTO	2019	Dia do Padroeiro do município	1ª Drogaria Almodóvar
07	SETEMBRO	2019	Independência do Brasil	2ª Droga Vida
12	OUTUBRO	2019	Dia de Nossa Senhora Aparecida	3ª Drogaria Almeida Castanho
02	NOVEMBRO	2019	Finados	4ª MF Rodrigues de Almeida Mariano
05	NOVEMBRO	2019	Aniversário do município	5ª Siqueira e Filhos Drogaria Ltda ME
15	NOVEMBRO	2019	Proclamação da República	6ª Drogaria do Povo
25	DEZEMBRO	2019	Natal	1ª Drogaria Almodóvar
01	JANEIRO	2020	Confraternização Universal	2ª Droga Vida

Art. 3º - Quando fechadas, as farmácias deverão afixar à porta uma placa com a indicação dos estabelecimentos análogos que estiver de plantão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 07 de janeiro de 2019.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Rafael Bueno Ribeiro
Assistente Administrativo I